



Vargem Grande (MA), quinta-feira, 08 de junho de 2017

DECRETOS

DECRETO Nº 025/2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA: Art. 1º Fica Aposentada por **IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora, **MARIA DO AMPARO DINIZ DE CARVALHO**, nomeada através da portaria nº 034/2001, matrícula nº 00828, cargo de AOSD lotada na Secretária Municipal de Educação, contemplada pelo Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões, em seu Art. 30, da Lei 418/2008 – IMAP e art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”. **Art 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Vargem Grande, estado do Maranhão, em 25 de maio de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal. **José Carlos de Oliveira Barros** – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026/2017, O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. **DECRETA: Art. 1º** Fica concedido **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **RAIMUNDA DE OLIVEIRA ALVES**, nos termos do inciso I Artigo 8º e inciso II, do Artigo 41 da Lei 418/2008 do IMAP – Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões, e inc. I, § 7º, do art. 40 da Constituição Federal. **Art 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Vargem Grande, estado do Maranhão, em 25 de maio de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal. **José Carlos de Oliveira Barros** – Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 027/2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. **DECRETA: Art. 1º** Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE** ao Sr. **JOSÉ VIANA DA FONSECA**, nomeado através da Portaria nº 034/2001, matrícula nº 00594 cargo de AOSD lotado na secretaria de administração, nos termos estabelecidos no art. 31 da Lei Municipal nº. 418/2008, e pelo inciso III, alínea “b”, §1º do art. 40 da Constituição Federal Brasileira de 1988, alterada pela E. C. nº20/1998. **Art 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Vargem Grande, estado do Maranhão, em 25 de maio de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal. **José Carlos de Oliveira Barros** – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 028/2017, O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. **DECRETA: Art. 1º** Fica concedido **PENSÃO POR MORTE** a maior **PATRÍCIA TELES GOMES**, nos termos do inciso I, Artigo 8º e inciso II, do Artigo 41

da Lei 418/2008 do IMAP – Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões, com proventos integralmente e temporariamente até os 21(vinte e um) anos de idade rateada de forma igualitária para cada pensionista, nos termos do inciso II, § 7º do art. 40 da Constituição Federal. **Art 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Vargem Grande, estado do Maranhão, em 25 de maio de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal. **José Carlos de Oliveira Barros** – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 030/2017. ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE

COORDENAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE-MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE,

Estado do Maranhão, Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e; **DECRETA: Art. 1º** – Alterar o Comitê de Coordenação para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, da seguinte forma abaixo: **I – Comitê de Coordenação:** – JERÔNIMO ANTÔNIO MENDES JÚNIOR-Sec. Adjunto-Secretaria de Agricultura- Órgão Público – telefone: 98-99138-1276 – endereço eletrônico: rioitapecuru@hotmail.com – **COORDENADOR;** – JOSÉ CARLOS DE LIMA – Fiscal do Meio ambiente- Secretária do Meio Ambiente – Órgão Público – endereço eletrônico: semads.vg@hotmail.com – **SUBSTITUTO;** – ANTONIO DA COSTA SILVA – Presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais Povoado Água Branca – sociedade civil – telefone – 98-82303246; – JOSELINO DO LAGO – Sindicato da Agricultura Familiar – telefone – 98-99112-7372 – endereço eletrônico: sintrafvg@hotmail.com; – VINICIUS NAPOLEÃO C. DOS SANTOS – Vigilância Sanitária- Secretária de saúde- 99142-9092; – REINALDO CELSO GOMES RODRIGUES – Secretária de Obras e Transporte – (98) 99174-4982 – Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde para caráter orientativo. **Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Vargem Grande, estado do Maranhão, em 22 de maio de 2017. Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2017. **José Carlos de Oliveira Barros** – Prefeito Municipal

LEI

Lei Nº 617 de 07 de junho 2017. INSTITUI INCENTIVO

FINANCEIRO PARA MEMBROS DE EQUIPES DE SAÚDE PARTICIPANTES DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-AB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE



Vargem Grande (MA), quinta-feira, 08 de junho de 2017

VARGEM GRANDE-MA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE VARGEM GRANDE-MA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Município de Vargem Grande-MA, o Incentivo Financeiro por Desempenho do Programa Nacional de Melhoria e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ – AB, do Piso da Atenção Básica Variável – PAB Variável às Equipes de Saúde da Família – ESF e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF contratualizados e contemplados no Programa. § 1º Esta Lei segue as normas estabelecidas no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituída pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria específica e de seu Manual Instrutivo; § 2º O pagamento do incentivo do PMAQ somente perdurará enquanto existir, na esfera federal, o repasse de recursos para o Município que atenda especificamente ao Programa, aplicados à Estratégia de Saúde da Família, durante o período de adesão do Município ao PMAQ. **Art.2º**– Fazendo o Município *jus* ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB por Equipe, em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria GM/MS nº 1.654/2011, combinado com a Portaria GM/MS nº 866/2012, que altera também as regras de classificação da certificação das equipes participantes do Programa, o montante recebido será destinado da seguinte forma: I – 50% (cinquenta por cento) serão destinados para melhor estruturação da Atenção Básica Municipal, em atenção às matrizes de intervenção estabelecidas na auto de avaliação de melhoria do Acesso e Qualidade;

PORTARIAS

PORTARIA nº 105/2017. **O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º** – Exonerar, a pedido dos mesmos, os membros do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB** do Município de Vargem Grande – MA, a contar de 20 de março de 2017, dos segmentos abaixo discriminados. **I – Poder Executivo: Titular:** Jardel Martins **C.P.F.** 844.635.623-68 **Suplente:** Cleonice de Sousa **C.P.F.** 303.444.843-00 **II – Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação): Titular:** Zélia Maria Viana Roma **C.P.F.** 922.576.583-53 **Suplente:** Flávia Alves de Freitas Oliveira **C.P.F.** 018.039.203-43 **III – Conselho Municipal de Educação: Titular:** Maria Joseane dos Santos Frazão **C.P.F.** 754.500.383-72 **Suplente:** Rosilene Silva Espíndula **C.P.F.** 493.752.703-78 **IV – Diretores das Escolas Básicas Públicas: Titular:** Janildes Moraes do Lago Neres **C.P.F.** 729.699.203-44 **Suplente:** Antonio Raimundo da Silva Pires **C.P.F.** 215.170.328-22 **V – Professores da Educação Básica Pública: Titular:** Vanusa Cristina dos Santos Teixeira **C.P.F.** 488.494.053-91 **Suplente:** Ana Paula Carneiro da Cunha **C.P.F.** 919.042.503-00 **VI – Pais de alunos da Educação Básica Pública: Titular:** Luniovan Almeida Monteiro **C.P.F.** 854.955.223-20 **Suplente:** Raimundo Nonato

Mendes **C.P.F.** 701.669.513-15 **VII – Estudantes da Educação Básica Pública: Titular:** Maria Solene Rodrigues Lopes **C.P.F.** 959.003.813-15 **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE** Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, 10 de abril de 2017. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS** – Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 126/2017 **O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º** – Nomear os novos membros do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB** do Município de Vargem Grande – MA, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017, com termino em 11 de março de 2018, dos segmentos abaixo discriminados. **I – Poder Executivo: Titular:** Vivia Silva Fortes Bezerra **C . P . F .** 951884523- 91 **Suplente:** Erani Ides Coelho da Silva **C.P.F.**499329423-91 **II – Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação): Titular:** Harlem Anderson Pereira Dias **C.P.F.** 759345153-49 **Suplente:** Vandélia Silva de Oliveira **C.P.F.** 954833063- 68 **III – Conselho Municipal de Educação: Titular:** Maristela Roque de Abreu Silva **C.P.F.**205899133-87 **Suplente:** Karolyne Peixoto Cavalcante **C.P.F.** 018815083-82 **IV – Diretores das Escolas Básicas Públicas: Titular:** José Fernando Reis Sousa **C.P.F.** 015879713-21 **Suplente:** Auridéia Lima da Silva Bezerra **C.P.F.** 492921023- 20 **V – Estudantes da Educação Básica Pública: Titular:** Cleomar de Sousa **C.P.F.** 816112343-87 **VI – Professores da Educação Básica Pública: Titular:** Edna Maria Silva Espíndula **C.P.F.** 831939283-72 **Suplente:** Zilda Maria Pereira Bezerra **C.P.F.** 852561613-34 **VII – Pais de alunos da Educação Básica Pública: Titular:** Raimundo Nonato Mendes, **C.P.F.:** 701.669.513- 15. **Suplente:** Ana Alice Ramos da Conceição, **C.P.F.:** 049.958.663-88

Art 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, 10 de abril de 2017. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS** – Prefeito Municipal

PORTARIA nº 155/2017 **O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande -Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal. **R E S O L V E:** Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **MARIA DO AMPARO DINIZ DE CARVALHO**, Servidora Pública Municipal, nomeada através da



Vargem Grande (MA), quinta-feira, 08 de junho de 2017

portaria nº 034/2001, matrícula nº 00828, cargo de AOSD lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 025/ 2 0 1 7 . **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE** Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 25 de maio de 2017. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS** Prefeito Municipal

PORTARIA nº 157/2017 O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande- Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE**: Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura o Senhor **JOSÉ VIANA DA FONSECA**, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 027/2017. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE** Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 25 de maio de 2017. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS** – Prefeito Municipal

PORTARIA de nº 161/2017 *Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providências*. O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da LEI ORGÂNICA do Município de Vargem Grande – MA, **RESOLVE** Art. 1º – Exonerar: **CLÉCIO COELHO NUNES**, brasileiro, casado, portador do RG nº **029050902005 – 0 SSP/MA** , CPF nº **475.121.563 – 91**, do cargo em comissão de: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** , na forma prevista em Lei. Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE** Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 08 de junho de 2017. **José Carlos de Oliveira Barros** – Prefeito Municipal

PORTARIA de nº 162/2017 *Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da CONTROLADORA GERAL e dá outras providências*. O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da LEI ORGÂNICA do Município de Vargem Grande – MA, **RESOLVE** Art. 1º – Exonerar: **BEATRIZ RIBEIRO DE JESUS SOUSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº **058300362016 – 0 SSP/MA**, CPF nº **075.352.103- 25**, , do cargo em comissão de: **CONTROLADORA GERAL**, na forma prevista em Lei . Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE** Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 08 de junho de 2017. **José Carlos de Oliveira Barros** – Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017. A Câmara Municipal de Vargem Grande/MA, torna público que no dia 26 de Junho de 2017, às 08:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, tendo

por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e gêneros alimentícios, destinados a Câmara Municipal de Vargem Grande/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua do Norte, 140 – Centro, Vargem Grande – MA, CEP: 65430-000, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 06 de junho de 2017. **GERMANO DE OLIVEIRA BARROS** – Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017. A Câmara Municipal de Vargem Grande/MA, torna público que no dia 26 de Junho de 2017, às 09:30h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinados a Câmara Municipal de Vargem Grande/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua do Norte, 140 – Centro, Vargem Grande – MA, CEP: 65430-000, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 06 de junho de 2017. **GERMANO DE OLIVEIRA BARROS** – Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017. A Câmara Municipal de Vargem Grande/MA, torna público que no dia 26 de Junho de 2017, às 11:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados a Câmara Municipal de Vargem Grande/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua do Norte, 140 – Centro, Vargem Grande – MA, CEP: 65430-000, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 06 de junho de 2017. **GERMANO DE OLIVEIRA BARROS** – Presidente da Câmara Municipal.